

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.441, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina "Promotor de Justiça Marcelo Lessa Bastos" o edifício-sede do Ministério Público situado em Campos dos Goytacazes.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Marcelo Lessa Bastos exerceu suas funções por mais de 27 anos de forma ilibada, demonstrando intensa dedicação ao Ministério Público;

CONSIDERANDO que na maior parte da sua carreira no Ministério Público exerceu suas funções no Município de Campos dos Goytacazes, onde se estabeleceu e criou laços profissionais e pessoais, mantendo produtiva interação com a população local na defesa dos interesses sociais;

CONSIDERANDO que a atribuição de nome a bem público, tendo em vista o princípio da impessoalidade, previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, pressupõe o falecimento do homenageado, que, no caso do Promotor de Justiça Marcelo Lessa Bastos, lamentavelmente ocorreu no dia 14 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento SEI nº 20.22.0001.0047663.2021-20,

RESOLVE

Art. 1º - O edifício-sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Rua Antônio Jorge Young, nº 40, Parque Conselheiro Tomaz Coelho, Campos dos Goytacazes, passa a denominar-se "EDIFÍCIO PROMOTOR DE JUSTIÇA MARCELO LESSA BASTOS".

Art. 2º - A Secretaria-Geral do Ministério Público, por meio da Assessoria de Patrimônio Imobiliário, adotará as providências formais necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021.

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-Geral de Justiça